



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 784/2021
DE 08 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

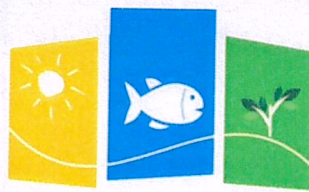
| (+) | Crédito Adicional Suplementar | R\$ Reais |
|-------------------|---|-----------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | Reais |
| 02.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.02.01 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04. | ADMINISTRAÇÃO | |
| .04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| .04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0002.2.009 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

| | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------|--|-----------|
| (026) | 3.3.90.30.00 | 1 | Material de Consumo | 30.000,00 |
| (028) | 3.3.90.39.00 | 1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 02.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 02.03.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | 12. | EDUCAÇÃO | | |
| | .12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | .12.361.0005 | ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0005.2.012 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| (062) | 4.4.90.52.00 | 1 | Equipamentos e Material Permanente | 70.000,00 |
| 12.361.0005.2.014 | PROGRAMA MUNICIPAL INTEGRAL CRIANÇA/ADOLESCENTE | | | |
| (068) | 4.4.90.52.00 | 1 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| 02.03.03 | FUNDEB | | | |
| | 12. | EDUCAÇÃO | | |
| | .12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.0005.2.018 | FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO | | | |
| (103) | 3.3.90.30.00 | 2 | Material de Consumo | 25.000,00 |
| 12.365.0005.2.020 | FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO | | | |
| (110) | 3.3.90.30.00 | 2 | Material de Consumo | 25.000,00 |
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE | | | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 10. | SAÚDE | | |
| | .10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| | .10.122.0004 | ASSISTÊNCIA A SAÚDE | | |
| 10.122.0004.2.111 | ENFRENT. DA EMERG. DE SAÚDE COVID-19 - PORTARIA 1.666/20 | | | |
| (340) | 4.4.90.52.00 | 5 | Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

10.301.0004.2.030

PROGRAMA FUNDO A FUNDO ESTADUAL

| | | | | |
|-------|--------------|---|--|------------|
| (147) | 3.3.90.30.00 | 2 | Material de Consumo | 100.000,00 |
| (148) | 3.3.90.39.00 | 2 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 105.000,00 |

02.05

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.05.01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08. ASSISTENCIA SOCIAL

.08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

.08.244.0003 AÇÃO SOCIAL

.08.244.0003.2061

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

| | | | | |
|-------|--------------|---|--|-----------|
| (185) | 3.3.90.30.00 | 1 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| (186) | 3.3.90.32.00 | 1 | Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita | 50.000,00 |
| (188) | 3.3.90.39.00 | 1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |

02.07

DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

02.07.01

DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 AGRICULTURA

.20.606 EXTENSÃO RURAL

.20.606.0014 ASSISTENCIA A AGRICULTURA

.20.606.0014.2062

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

| | | | | |
|-------|--------------|---|---------------------|-----------|
| (263) | 3.3.90.30.00 | 1 | Material de Consumo | 15.000,00 |
|-------|--------------|---|---------------------|-----------|

02.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.13.01

LOGRADOUROS

15 URBANISMO

.15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

.15.451.0025 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

.15.451.0025.2107

MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|-------|--------------|---|---------------------|------------|
| (308) | 3.3.90.30.00 | 1 | Material de Consumo | 100.000,00 |
|-------|--------------|---|---------------------|------------|

.15.451.0008.2037

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------|-------------------|
| (313) 3.3.90.30.00 | 1 | Material de Consumo | 180.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 860.000,00 |

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

| (-) | Anulação de Dotação | R\$ Reais |
|----------------------------|--|------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.04 | SEC. MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10. | SAÚDE | |
| .10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| .10.122.0004 | ASSISTÊNCIA A SAÚDE | |
| 10.122.0004.2.111 | ENFRENT. DA EMERG. DE SAÚDE COVID-19 - PORTARIA 1.666/20 | |
| (338)3.3.90.30.00 | 5 Material de Consumo | 15.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | 15.000,00 |

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

| Cat. | RECEITAS | R\$ (Reais) |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 1718.01.2.1.01 | COTA PARTE FPM – MENSAL | 590.000,00 |
| 1728.10.1.1.01 | QUALIS MAIS - SAÚDE | 205.000,00 |
| 1758.01.1.1.01 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB | 50.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO | | 845.000,00 |

6



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

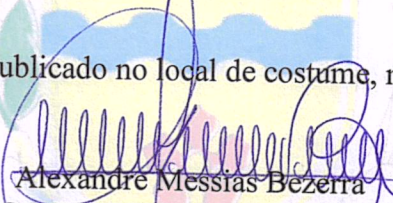
Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 08 de Julho de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br